



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 9506/2013 Projeto de Resolução:  
28/2013

Data e Hora: 17/09/2013 18:13:12

Procedência: Mesa Diretora

Cria o Diário Oficial do Poder Legislativo.

AVULSO ESCANEADO

1

h



**Câmara Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 198, inciso III, letra "i" e parágrafo único da Resolução nº 1.722/98, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprovou a seguinte

### **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Fica criado o Diário Oficial do Poder Legislativo, destinado a publicar Leis sancionadas pelo Legislativo, atos da Presidência, da Mesa Diretora e da Administração.

**Art. 2º** - O Diário Oficial do Poder Legislativo será disponibilizado por meios digitais, via *link* específico do *site* Oficial da Câmara Municipal de Vitória, devendo o Presidente disponibilizar meios necessários para a implantação do referido projeto.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, se houver, correrão à conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Fabício Gandini**  
**PRESIDENTE**

**Neuzinha de Oliveira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Zezeito Maio**  
**2º SECRETÁRIO**

**Wanderson M**  
**3º SECRETÁRIO**

Processo: 9506/2013 Projeto de Resolução:  
28/2013

Data e Hora: 17/09/2013 18:13:12

Procedência: Mesa Diretora

Cria o Diário Oficial do Poder Legislativo.



**Câmara Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
9506	02	<i>[Handwritten signature]</i>

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto Resolução vai ao encontro da política de redução de gastos públicos implementada pela Câmara Municipal de Vitória, denominada “Pacto Por Vitória”.

O Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal será instituído com o único objetivo de diminuir gastos com a publicação da íntegra de Leis e afins sancionadas pela CMV/ES, sendo disponibilizado por meios digitais, obviamente majorando a difusão dos Atos Públicos advindos desta Colenda Câmara, eis que a publicidade impressa e ficta do Diário Oficial do Estado é por demais onerosa e o alcance informativo muito inferior ao ora indicado.

Pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Palácio Atílio Vivácqua, 17 de Julho de 2013.

*[Handwritten signature]*  
Fabrício Gandini  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*  
Neuzinha de Oliveira  
1º SECRETÁRIO

*[Handwritten signature]*  
Zezito Maio  
2º SECRETÁRIO

*[Handwritten signature]*  
Wanderson Marinho  
3º SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
9506	03	<i>[Handwritten signature]</i>

AO DEL  
PARA PROVIDÊNCIAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

*Cezar Juliano Curto Xavier*  
Diretor Deptº de  
Documentação e Informação



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUIDO NO EXPEDIENTE

EM 18 / 08 / 2013

DIRETOR



INCLUI-SE EM PAUTA  
DISCUSSÃO ESPECIAL

19 / 08 / 2013

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em 24 / 08 / 2013

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em 26 / 08 / 2013

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em 03 / 10 / 2013

PRESIDENTE DA CÂMARA

Handwritten notes in a small box at the top left corner.



AO S.A.C. (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)  
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO  
ÀS COMISSÕES ABAIXO

- 1) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
- 2) COMISSÃO DE FINANÇAS
- 3) \_\_\_\_\_
- 4) \_\_\_\_\_

EM 10/10/2013

DIRETOR DEL

*Lauro Cyrreste*  
Diretor do Departamento  
Legislativo  
Câmara Municipal de Vitória - ES

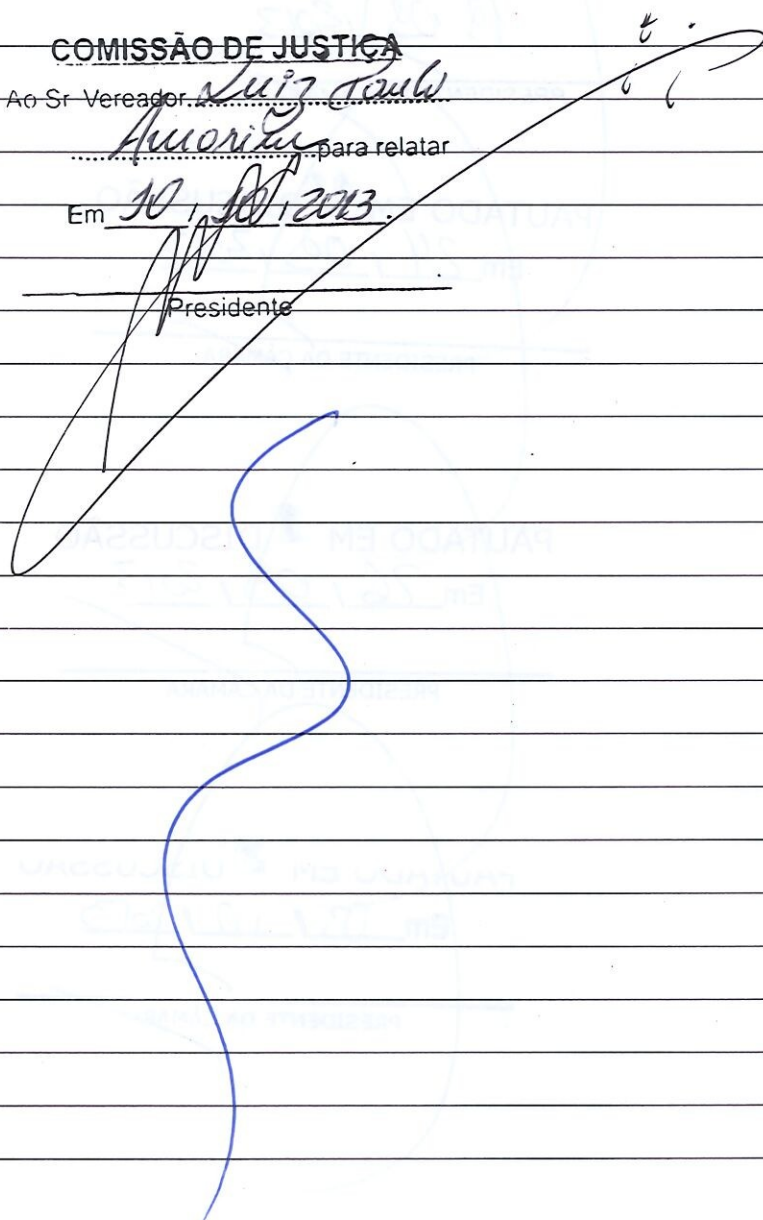
**COMISSÃO DE JUSTIÇA**

Ao Sr. Vereador Luiz Paulo Amorim

para relatar

Em 10/10/2013

*[Signature]*  
Presidente





Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
9506	04	

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

### PARECER

PROJETO DE LEI: 28/2013

PROCESSO: 9506/2013

PROCEDENCIA: Mesa Diretora

Trata-se do projeto de Lei, formulado pela Mesa Diretora conforme consta no documento de fl 01/02.

O referido projeto tem como finalidade **Criar o Diário Oficial do Poder Legislativo.**

Tem como principal fundamento o fato de que a instituição do Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal eletrônico vêm diminuir os gastos com a publicação da íntegra de Leis em papel e assim mantém o publicidade e fica menos onerosa.

O presente projeto está sendo apresentado a esta Assessoria jurídica para emitir análise preliminar sobre a legalidade da matéria.

### **FUNDAMENTAÇÃO**

O PROJETO DE Lei elaborado pela Mesa diretora certamente preenche os requisitos do interesse Público, pois o corte de gastos e controle administrativo certamente alcança a todos os munícipes.

Comissão de Justiça  
Aprovado o Parecer  
Ao Dep. Legislativo para as devidas providências  
Em 15 de 10/2013  
Presidente

Por outro lado, cumpre destacar que o Diário Oficial Eletrônico próprio satisfaz o princípio da razoabilidade, porque guarda relação lógica com outros princípios da administração pública e presta-se à finalidade de divulgar todos os atos oficiais que se sujeitam ao princípio constitucional da publicidade.

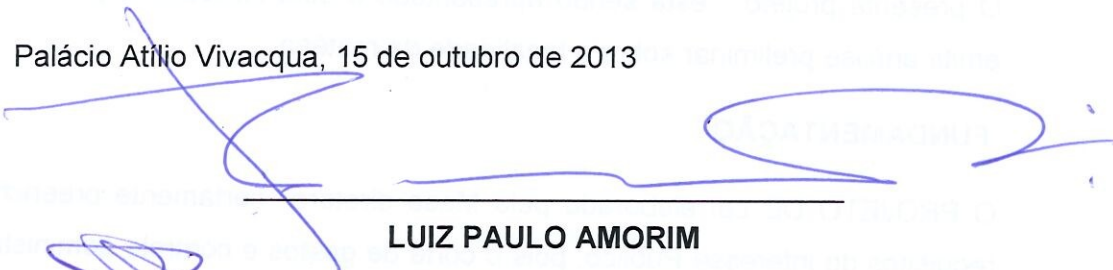
Municípios têm competência constitucional para instituir seu próprio Diário eletrônico, pois a República Federativa do Brasil é composta pela União indissolúvel dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (art. 1º, CF/88) e a sua organização político administrativa é independente e autônoma (art. 18, CF/88), sendo de competência exclusiva do Município a criação, por lei, do seu veículo oficial de divulgação (art. 30, I da CF/88 e art. 6º, XIII da Lei Federal 8.666/93).

Assim cumpre ressaltar que a matéria em si não é inconstitucional, no entanto a mesma como propõe revoga Lei em vigor e a presente propositura, não fere a Lei Orgânica do Município a mesma é revestida também de legalidade.

Mediante o exposto, não existindo vícios de ilegalidade, de inconstitucionalidade ou contrário ao interesse público, opino favoravelmente pela **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE**.

S. M.J. este é nosso parecer.

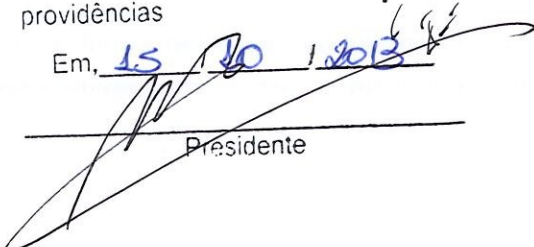
Palácio Atilio Vivacqua, 15 de outubro de 2013

  
LUIZ PAULO AMORIM  
VEREADOR – PSB

Comissão de Justiça  
Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências

Em, 15 / 10 / 2013

  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
950605	05	[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

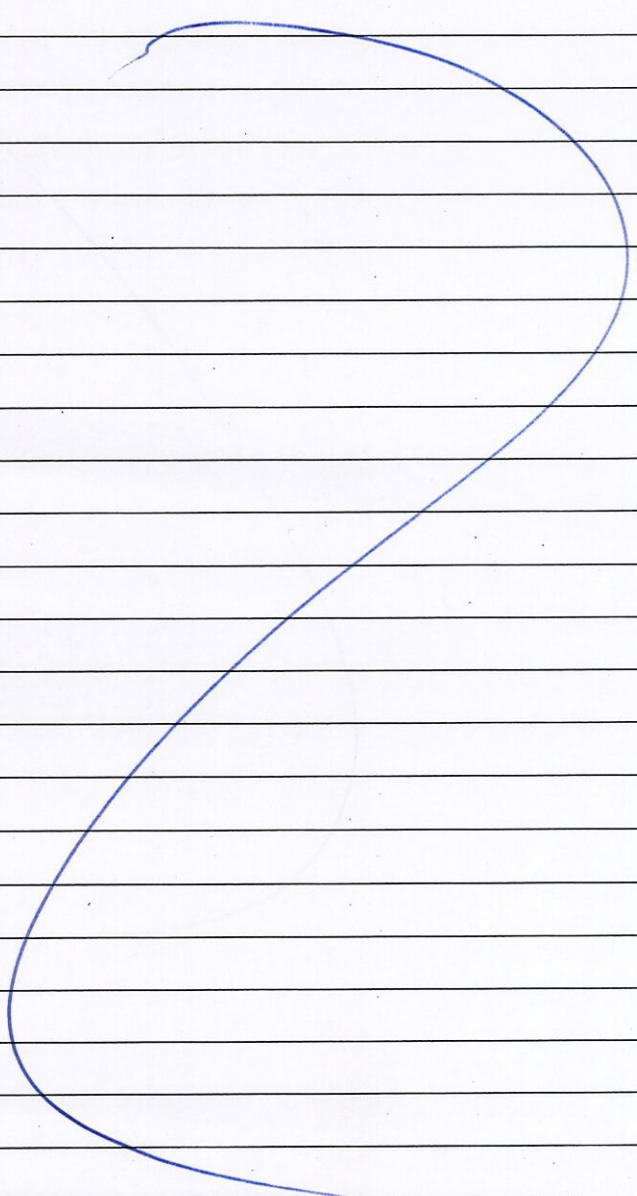
Comissão de Finanças

Ao Sr. Vereador Urcinus

Simão para relatar.

Em 30/10/2013

[Signature]  
Presidente



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
9506	06	J

**Comissão de Finanças**

**PROCESSO:** 9506/2013

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº:** 28/2013

**AUTOR:** Mesa Diretora

**EMENTA:** "Cria o Diário Oficial do Poder Legislativo".

**I-RELATÓRIO**

O Projeto de Resolução proposto cria o Diário Oficial do Poder Legislativo o qual, como consta do artigo 1º, se destinará a publicar Leis, sancionadas pelo Legislativo, bem como os atos da presidência, Mesa Diretora e Administração.

Veja-se que, a teor do artigo 2º, o citado Diário será disponibilizado por meios digitais, constando, ainda, da sua justificativa que a medida tem por escopo diminuir gastos com publicação, porquanto, esta, quando realizada em publicidade impressa e ficta do Diário Oficial, acaba por ser demasiadamente onerosa e de alcance muito inferior.

Após protocolo nesta Casa Legislativa, em cumprimento à regular tramitação, este Projeto foi submetido à análise preliminar da Comissão de Justiça e a esta Comissão de Finanças para emissão de parecer, é o que se passa a expor.

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
9556	07	lf

**Comissão de Finanças**

**II-PARECER**

A par do que restou exposto no projeto de resolução em comento, este dispõe acerca da criação de Diário Oficial por meios digitais, medida que gerará economia atinente aos gastos com publicidade de atos desta Casa de leis, haja vista que se realizado por meio de publicidade impressa e ficta do Diário Oficial, o que seria oneroso e de alcance muito inferior, se comparado àquele que se pretende criar.

Dito isto, esta Comissão, em observância às suas prerrogativas regimentais, especialmente aquelas constantes no inciso I, do artigo 41 da Resolução 1722/98, entende pela **APROVAÇÃO** de tal projeto, já que o mesmo acarretará redução considerável de despesas por parte da Casa de Leis.

Palácio Atilio Vivácqua, 04 de outubro de 2013.

**Vinicius Simões**

Comissão de Finanças- Relator

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular mark.*

*Handwritten signature in blue ink.*

Comissão de Finanças

Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências

Em, 06 / 11 / 2013

Handwritten signature  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9506	08	FSSouza

Ao Sr. (a): Rita Junqueira  
Para providenciar a extração do avulso.

Em: 06/11/2013



Jacqueline Rocha F. Freitas  
Secretária das Comissões Permanentes

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em 07/11/13

Franciene Souza  
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9506	09	fssaug

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**  
**467/2013**

<b>PROCESSO</b>	9506/2013
<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b>	28/2013
<b>EMENTA</b>	Cria o Diário Oficial do Poder Legislativo.
<b>INICIATIVA</b>	Mesa Diretora
<b>PARECER</b>	Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade Comissão de Finanças – Pela Aprovação

ARQUIVEM-SE  
 EM 09/11/2013  
 Câmara Municipal de Vitória

**Matéria : Projeto de Resolução nº 28/2013**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9506	11	<i>[Assinatura]</i>

Reunião : **88ª Sessão Ordinária**  
Data : **07/11/2013 - 18:12:24 às 18:13:02**  
Tipo : **Nominal**  
Turno : **Ata**  
Quorum :  
Total de Presentes : **14 Parlamentares**

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:12:33
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
7	Fabício Gandini	PPS	Não Votou	
8	Luisinho	PDT	Sim	18:12:35
18	Luiz Emanuel	PSDB	Sim	18:12:47
24	Luiz Paulo Amorim	PSB	Sim	18:12:30
19	Marcelão	PT	Sim	18:12:43
10	Namy Chequer	PC do B	Sim	18:12:41
11	Neuza de Oliveira	PSDB	Sim	18:12:29
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	18:12:39
23	Rogerinho	PHS	Sim	18:12:50
13	Sérgio Magalhães	PSB	Sim	18:12:42
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	18:12:29
20	Wanderson Marinho	PRP	Sim	18:12:59
15	Zezeito Maio	PMDB	Sim	18:12:30

<u>Totais da Votação :</u>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>13</b>

Mesa Diretora da Reunião :

: Fabrício Gandini

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

*Neuza de Oliveira*



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3506	12	

## **RESOLUÇÃO Nº 1.914**

### **Cria o Diário Oficial do Poder Legislativo.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 198, inciso III, letra "i" e parágrafo único da Resolução nº. 1.722/98, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

#### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Fica criado o Diário Oficial do Poder Legislativo, destinado a publicar Leis sancionadas pelo Legislativo, atos da Presidência, da Mesa Diretora e da Administração.

**Art. 2º.** O Diário Oficial do Poder Legislativo será disponibilizado por meios digitais, via link específico do site Oficial da Câmara Municipal de Vitória, devendo o Presidente disponibilizar meios necessários para a implantação do referido projeto.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, se houver, correrão à conta da dotação orçamentária própria.

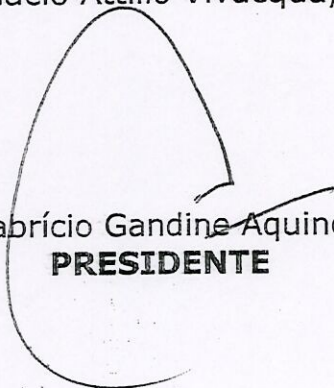


**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA	PROPOSTA	DATA	SERIE
9506	13		

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 08 de novembro de 2013.




Fabrício Gandine Aquino  
**PRESIDENTE**

Neuza de Oliveira  
**1º SECRETÁRIO**



José Francisco Maio Filho  
**2º SECRETÁRIO**



Wanderson José da Silva Marinho  
**3º SECRETÁRIO**

Proc. Nº 9506/2013  
/lsa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROCESSO	FOLHA	PUBRICA
9506	14	

**RESOLUÇÃO Nº 1.914**

**Cria o Diário Oficial  
do Poder  
Legislativo.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 198, inciso III, letra "i" e parágrafo único da Resolução nº. 1.722/98, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Fica criado o Diário Oficial do Poder Legislativo, destinado a publicar Leis sancionadas pelo Legislativo, atos da Presidência, da Mesa Diretora e da Administração.

**Art. 2º.** O Diário Oficial do Poder Legislativo será disponibilizado por meios digitais, via link específico do site Oficial da Câmara Municipal de Vitória, devendo o Presidente disponibilizar meios necessários para a implantação do referido projeto.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, se houver, correrão à conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 08 de novembro de 2013.

Fabício Gandine Aquino  
**PRESIDENTE**

Neuza de Oliveira  
**1º SECRETÁRIO**

José Francisco Maio Filho  
**2º SECRETÁRIO**

Wanderson José da Silva Marinho  
**3º SECRETÁRIO**

Proc. Nº 9506/2013  
/Isa.

Recebi em 18/11/2013  
08:43  
Anatã V. Res

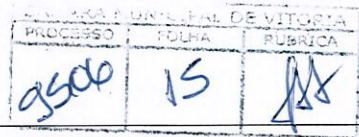


# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 19 de Novembro de 2013



## MUNICIPALIDADES E OUTROS

### CÂMARAS

#### Itapemirim

Itapemirim, 11 de novembro de 2013.

**Waldemir Pereira Gama**  
Presidente da CMI  
Protocolo 117401

Portaria nº 129 de 11 novembro de 2013

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**- Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, a que se refere a Lei Municipal nº. 7.683/2013

#### RESOLVE

**Art.1º. EXONERAR** o Sr. **Valdir Santos polonini**, do cargo de Assessor de Gabinete deste Poder Legislativo.

**OBS:** Após 30 dias decorridos da publicação da Portaria nº 126, de 11 de outubro de 2013, que regulamenta o DOLM, as publicações do Legislativo Municipal somente serão feitas no Diário Legislativo Municipal.

#### Vila Velha

#### Edital de Convocação

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha, no uso legal de suas atribuições, convida a população para uma **Audiência Pública** cuja finalidade é debater as **O Fundo de Cultura do Município de Vila Velha - FUNVIVE**, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2013, quarta-feira, com início às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, localizada na Praça Frei Pedro Palácios, s/nº, Prainha, Vila Velha.

**Ivan Carlini**  
Presidente da Câmara  
CMVV  
Protocolo 117375

#### Vitória

#### RESOLUÇÃO Nº 1.914

#### Cria o Diário Oficial do Poder Legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 198, inciso III, letra "i" e parágrafo único da Resolução nº. 1.722/98, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

#### RESOLUÇÃO O:

**Art. 1º.** Fica criado o Diário Oficial do Poder Legislativo, destinado a publicar Leis sancionadas pelo Legislativo, atos da Presidência, da Mesa Diretora e da Administração.

**Art. 2º.** O Diário Oficial do Poder Legislativo será disponibilizado por meios digitais, via link específico do site Oficial da Câmara Municipal de Vitória, devendo o Presidente disponibilizar meios necessários para a implantação do referido projeto.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, se houver, correrão à conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Atílio Vivácqua, em 08 de novembro de 2013.

Fabício Gandine Aquino  
**PRESIDENTE**

Neuza de Oliveira  
**1º SECRETÁRIO**

José Francisco Maio Filho  
**2º SECRETÁRIO**

Wanderson José da Silva Marinho  
**3º SECRETÁRIO**

Protocolo 117408

### Dúvidas ou reclamações?

Acesse: [www.procon.es.gov.br](http://www.procon.es.gov.br) ou ligue para 151

### PREFEITURAS

#### Afonso Cláudio

**DECRETO Nº 139/2013**  
**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO**  
O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e Considerando o que preceitua o art. 54, inciso I, da Lei Municipal nº 1.448/97;

**R E S O L V E**, declarar vago o cargo de provimento efetivo de Servçal, carreira I, Matrícula 199, que vinha sendo ocupado por **Maria Creuza de Souza Moraes**, em virtude de sua aposentadoria. Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 17 de junho de 2013.

**WILSON BERGER COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 176/2013**  
**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO**  
O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e Considerando o que preceitua o art. 54, inciso I, da Lei Municipal nº 1.448/97;

**R E S O L V E**, declarar vago o cargo de provimento efetivo de Professor, Matrícula 0206, que vinha sendo ocupado por **Ana Francisca Silveiras de Freitas**, em virtude de sua aposentadoria. Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 01 de agosto de 2013.

**WILSON BERGER COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 226/2013**  
**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO**  
O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e Considerando o que preceitua o art. 54, inciso I, da Lei Municipal nº 1.448/97;

**R E S O L V E**, declarar vago o cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, carreira I, Matrícula 0134, que vinha sendo ocupado por **Manoel Geraldo Amorim**, em virtude de sua aposentadoria, a partir de 05 de novembro de 2013. Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 05 de novembro de 2013.

**WILSON BERGER COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Protocolo 117253

Acesse:  
[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

### Alegre

#### DECRETO Nº 9.068/2013

**Concede licença sem vencimentos a Servidora Eliene Gazzoni Silva Costa, e dá outras providências.** O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

#### DECRETA:

**Art.1º** - Fica concedida licença sem vencimentos a servidora **Eliene Gazzoni Silva Costa**, no cargo de Agente de Serviços da Educação e Cultura Municipal, Padrão F - Ref. V, conforme previsto no Art. 106 da Lei Municipal nº. 1.963/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre), como consta do processo administrativo nº. 6720/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de Novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário. Alegre (ES), 11 de Novembro de 2013.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**MARINA SOARES COSTA**  
Secretário Municipal de  
Administração  
Protocolo 117423

#### PORTARIA Nº 3.023/ 2013

**Constitui Nova Comissão de Perícia Médica Oficial do Município, e dá outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece, e

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Nomear **Dr. Angelo Tadeu Sobreira, Dr. Carloman Paulo Thiebaut e Dr. Walter Moulin Simões** para compor a Nova Comissão de Perícia Médica Oficial do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 3.001/2013.

Publique-se, Registre-se e  
Comunique-se.

Alegre-ES, 01 de Novembro de 2013.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre